



Portaria Inmetro/Dimel nº 0195, de 22 de outubro de 2012.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 348/2010)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.034428/2012, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 348/2010, que aprova o modelo IND 780, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, classe de exatidão **II**, marca METTLER TOLEDO, resolve:

Art. 1º - Incluir no subitem 9.2 da Portaria Inmetro/Dimel nº 348/2010, o novo plano de selagem para o modelo IND 780, marca METTLER TOLEDO.

Art. 2º - Incluir o desenho anexo a presente portaria:

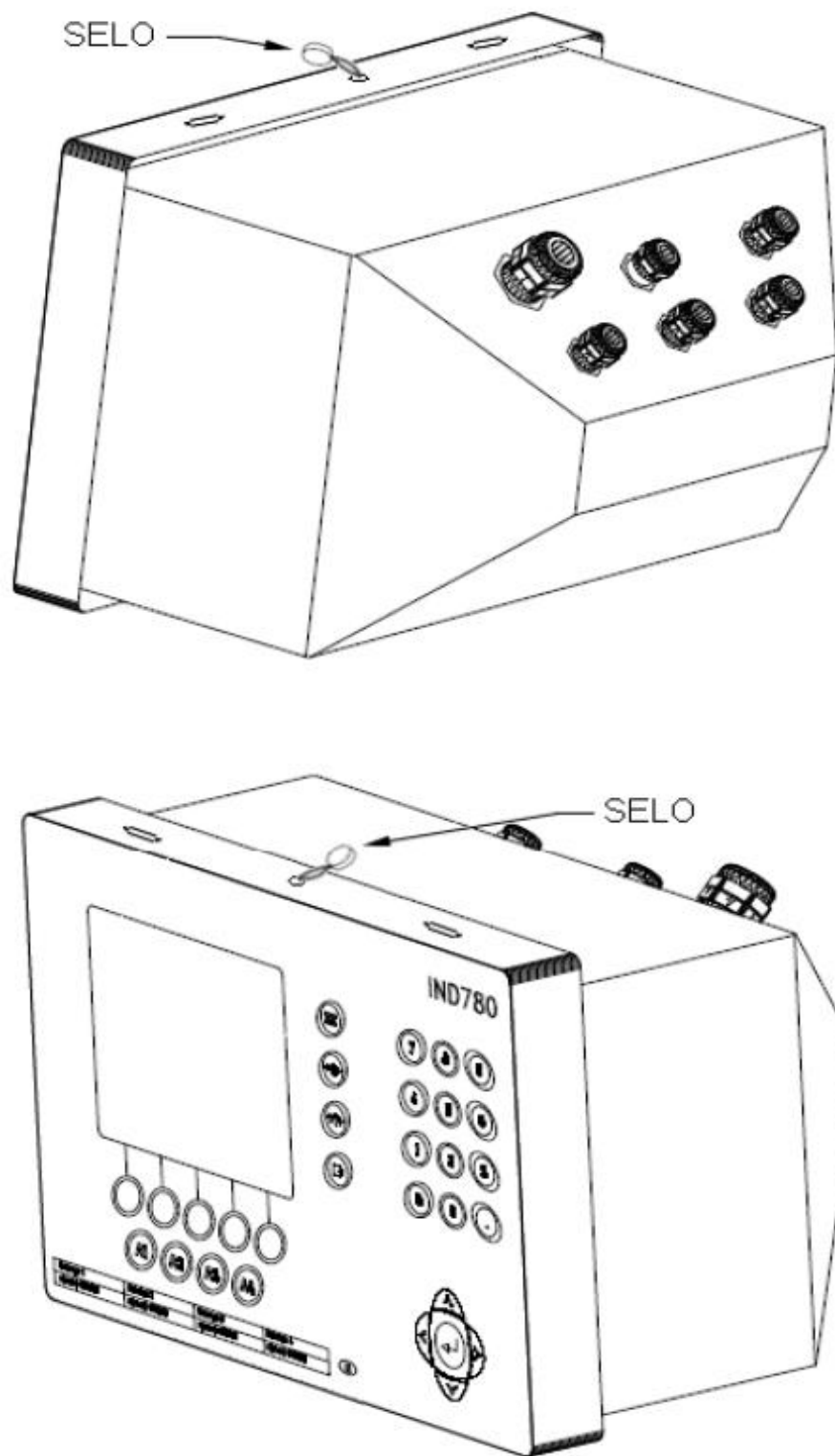
1 - Perspectiva e plano de selagem do dispositivo indicador modelo IND 780.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da referida portaria de aprovação do modelo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0195, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.



FABRICANTE:

METTLER TOLEDO

COTAS EM:

-

ESCALA:

-

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DO
DISPOSITIVO INDICADOR MODELO IND 780

ANEXO: 1